

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 2/2015 – ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

Lei de Criação dos Cargos: Lei Municipal nº 879/2015 e Lei Complementar n.º 11/2015

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO	VAGAS DO CONCURSO			ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA				
1	Agente Comunitário de Saúde ESF – Sapé (Zona Urbana)	08	07	01	Ensino fundamental. Deverá residir na comunidade onde irá atuar, desde a data de publicação do Edital 2/2015.	40h	1.014,00	51,00
2	Agente Comunitário de Saúde ESF – Pio Mineiro (Zona Urbana)	07	06	01	Ensino fundamental. Deverá residir na comunidade onde irá atuar, desde a data de publicação do Edital 2/2015.	40h	1.014,00	51,00
3	Agente Comunitário de Saúde ESF – Central (Zona Urbana)	06	05	01	Ensino fundamental. Deverá residir na comunidade onde irá atuar, desde a data de publicação do Edital 2/2015.	40h	1.014,00	51,00
4	Agente Comunitário de Saúde ESF – Caçarema (Zona Rural)	07	06	01	Ensino fundamental. Deverá residir na comunidade onde irá atuar, desde a data de publicação do Edital 2/2015.	40h	1.014,00	51,00
5	Agente Comunitário de Saúde ESF – Santana (Zona Rural)	08	07	01	Ensino fundamental. Deverá residir na comunidade onde irá atuar, desde a data de publicação do Edital 2/2015.	40h	1.014,00	51,00
6	Agente de Combate às Endemias	13	12	01	Ensino fundamental.	40h	1.014,00	51,00
VAGAS OFERTADAS		49	43	6**				
TOTAL			49					

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO CONCURSO

- TOTAIS: Total das vagas oferecidas no Concurso Público.
- GERAIS: Vagas de ampla concorrência.
- RESERVA: Vagas destinadas à pessoa com deficiência (subitem 3.2 do Edital).

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 2/2015 – ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

Lei de Criação dos Cargos: Lei Municipal nº 879/2015 e Lei Complementar n.º 11/2015

*** A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da posse.**

**** Vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme especificado no subitem 3.2 do Edital.**

Capitão Enéas-MG, 5 de agosto de 2015.

César Emílio Lopes Oliveira
Prefeito Municipal